



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão e Emérito
Pierre Santiago Amaro Correa.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

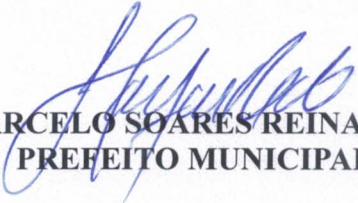
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

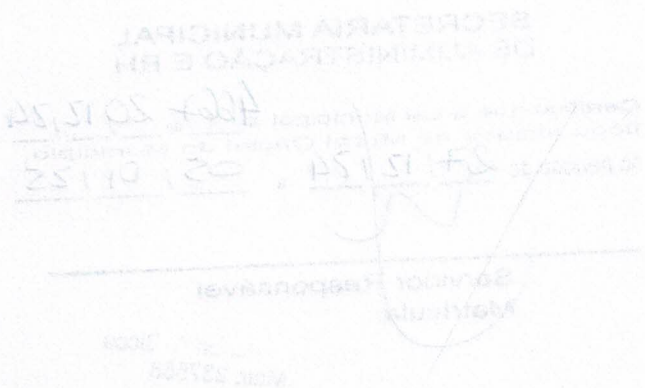
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão e Emérito Pierre Santiago Amaro Correa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de dezembro de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



PLL 117/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028181 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63E0115D6DC5099695D9475B27047CDE

